



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 897 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 02/09/2021



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 897 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 02/09/2021

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.....

PORTARIA Nº 0209.001/2021 - GAB

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 1301.001/2021 - GAB, que trata da designação dos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015, que dispõem sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR, COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para análise, acompanhamento e julgamento para contratação temporária e formação de cadastro reserva, afim de contratar prestadores de serviços junto ao município de Cedro-CE, com a seguinte composição:

NOMECPFUNÇÃO

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO228.716.323-91PRESIDENTE
SEBASTIANA ADRIANA PEREIRA CAVALC LEANDRO974.525.803-20MEMBRO
MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA813.270.643-91MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria terá validade até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 02 DE SETEMBRO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2608.01/2021-03, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CEDRO, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 17 DE SETEMBRO DE 2021 ÀS 10:00 HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 01 de setembro de 2021.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial do Município

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Cedro, Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão Permanente de Licitação haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 2007.01/2021-01 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, vem, através do presente comunicado administrativo solicitar a empresa CÍCERO ALLAN ROBERTO GOMES com nome fantasia CARGO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ No. 08.738.151/0001-53 vencedora deste certame a comparecer na Sede da Comissão Permanente de Licitação para que seja celebrada a contratação oriunda do Processo Licitatório supracitado e produza os efeitos legais e jurídicos.

Observação às cláusulas editalícias:

19. São Requisitos para a Contratação:

19.1 - O Vencedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer a Comissão Permanente de Licitações de Cedro situada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro - Cedro - CE, CEP: 63.400-000 munido da documentação elencada na cláusula 19.2. O referido prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração

19.2 Para assinatura do contrato o vencedor do certame deverá apresentar a documentação de propriedade de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da frota dos veículos para a execução dos serviços e a posse legal dos demais a serem utilizados na execução do contrato. Caso os veículos sejam de propriedade da licitante, deverá ser anexada toda a documentação que comprove a regularidade do veículo, nos casos em que os veículos não sejam de propriedade da licitante, deverá ser anexo compromisso hábil entre a licitante e o vendedor, cedente, arrendatário ou o locador, em que conste declaração formal das partes, de que os veículos estarão disponíveis e vinculados ao contrato decorrente desta licitação, sob as penas cabíveis. Como compromisso hábil poderá ser apresentado: Instrumento de compra e venda, termo de cessão, instrumento de arrendamento ou contrato de locação acompanhado de cópia autenticada do documento do veículo.

Cedro - CE, 30 de agosto de 2021.

Regina Célia Cavalcante da Silva Leite
Secretária de Educação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração do Município de Cedro, através de seu Ordenador de Despesas, Sr. Manoel Bezerra Filho torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato No. 0805.01/2020-03 decorrente do Tomada de Preços No. 0104.01/2020-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA, sediada em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, à Avenida Deputado Leão Sampaio No. 1990, Sala 304, Bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-000, neste ato representado por seu sócio o Sr. Vicente Virgílio Gomes Garcia, inscrito no CPF sob o n.º 005.187.713-93.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de mais um período de 08 (oito) meses a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Cedro-CE, 23 de agosto de 2021.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro, através de seu Ordenador de Despesas, Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato No. 0805.05/2020-05 decorrente do Tomada de Preços No. 0104.01/2020-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADO: CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA, sediada em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, à Avenida Deputado Leão Sampaio No. 1990, Sala 304, Bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-000, neste ato representado por seu sócio o Sr. Vicente Virgílio Gomes Garcia, inscrito no CPF sob o n.º 005.187.713-93.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de mais um período de 08 (oito) meses a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura

Cedro-CE, 23 de agosto de 2021.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro, através de sua Ordenadora de Despesas, Sra. Luciana Vieira Marques Viana torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato No. 0805.04/2020-04 decorrente do Tomada de Preços No. 0104.01/2020-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES

E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA, sediada em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, à Avenida Deputado Leão Sampaio No. 1990, Sala 304, Bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-000, neste ato representado por seu sócio o Sr. Vicente Virgílio Gomes Garcia, inscrito no CPF sob o n.º 005.187.713-93.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de mais um período de 08 (oito) meses a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social

Cedro-CE, 23 de agosto de 2021.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Cedro, através de sua Ordenadora de Despesas, Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato No. 0805.02/2020-01 decorrente do Tomada de Preços No. 0104.01/2020-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA, sediada em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, à Avenida Deputado Leão Sampaio No. 1990, Sala 304, Bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-000, neste ato representado por seu sócio o Sr. Vicente Virgílio Gomes Garcia, inscrito no CPF sob o n.º 005.187.713-93.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de mais um período de 08 (oito) meses a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretária de Educação

Cedro-CE, 23 de agosto de 2021.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Cedro, através de sua Ordenadora de Despesas, Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato No. 0805.

03/2020-02 decorrente do Tomada de Preços No. 0104.01/2020-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO: CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA, sediada em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, à Avenida Deputado Leão Sampaio No. 1990, Sala 304, Bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-000, neste ato representado por seu sócio o Sr. Vicente Virgílio Gomes Garcia, inscrito no CPF sob o nº. 005.187.713-93.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de mais um período de 08 (oito) meses a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Norma Teclane Marques Lima
- Secretária de Saúde

Cedro-CE, 23 de agosto de 2021.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão de Licitação

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCELO ROQUE DE MATOS**